

PORTARIA Nº 108/GD/SAMAE/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/SAMAE

CONTRATO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 023/SAMAE/2018.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO (PAVER).

VALOR: R\$75.900,00 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS REAIS).

DATA DA VIGÊNCIA: 16/05/2018 à 16/11/2018

FISCAL DO CONTRATO: GABRIEL GOMES PIMENTEL

CPF: 006.574.371-74

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **16º (décimo sexto)** dia do mês de **Maio de 2018.**

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.